



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA  
SETOR DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**ATA DA SESSÃO DA DISPUTA DA FASE DE LANCES E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO.**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2024.07.01.01CP**

*Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barroquinha/CE, designada pela Portaria Nº 004/2024, de 16 de janeiro de 2024, para abertura da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2024.07.01.01CP**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para os serviços de construção de faixas elevadas e lombadas na sede e nos distritos e construção de bueiros em diversas localidades da zona rural do município de Barroquinha-CE, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme projeto básico, planilhas orçamentárias e demais documentos que compõem o anexo I do edital.*

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro às 09:00 (nove) horas, na Sala da Comissão de Contratação de Licitação da Prefeitura Municipal de Barroquinha/CE, situada na Rua Lívio Rocha Veras, 549, Praça da Matriz, Centro - CEP: 62.410-000 - Barroquinha/CE, reuniu-se o Agente de Contratação, **FRANCISCO CLOVIS LINS LIMA** e os respectivos membros da comissão de Licitação os Senhores: **CARLOS CÉSAR CAMPELO ALVES DA COSTA** E **JOSÉ MARIA FERREIRA DE SOUZA**, designados através da Portaria Nº 004/2024, de 16 de janeiro de 2024, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao **Processo Licitatório** na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2024.07.01.01CP**, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para os serviços de construção de faixas elevadas e lombadas na sede e nos distritos e construção de bueiros em diversas localidades da zona rural do município de Barroquinha-CE, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme projeto básico, planilhas orçamentárias e demais documentos que compõem o Anexo I do edital. O Agente de Contratação iniciou os trabalhos às 09:15 (nove horas e quinze minutos) dando 15 minutos de tolerância, sendo verificada a presença das seguintes empresas **01. N LANDY BOTO PORTELA**, inscrita no CNPJ nº 23.347.561/0001-67, **02. CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.452.767/0001-54, **03. D SOUZA RIOS**, inscrita no CNPJ nº 35.752.089/0001-27, **04. FALCAO SH CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.956.178/0001-12. O Agente de contratação abriu os envelopes de todas as empresas colocando seus valores iniciais no **Mapa de Apuração** solicitou aos representantes das empresas presentes que verificassem as propostas e dessem os vistos nas mesmas. O agente de contratação junto com a equipe verificou que as empresas **D SOUZA RIOS**, inscrita no CNPJ nº 35.752.089/0001-27; **T. SOUSA DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ nº 24.959.960/0001-41; **AVANTE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.113.381/0001-04; **RM MESQUITA - ME**, inscrita no CNPJ nº 44.647.616/0001-24; motivos apresentados no Mapa de Apuração e a empresa **N LANDY BOTO PORTELA**, inscrita no CNPJ nº 23.347.561/0001-67, também ficou com a sua proposta desclassificada depois que foi verificado que a assinatura do engenheiro não consta carimbo indicando o CRO. Dando prosseguimento o agente de contratação chamou as duas empresas presente para ofertarem seus lances que foram computados no Mapa de apuração. A empresa **CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.452.767/0001-54 foi



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA  
SETOR DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



arrematante parcial, o agente de contratação junto com a equipe de apoio examinaram minuciosamente os documentos de habilitação e constatou-se que a empresa estava **INABILITADA**, conforme item do edital **6.2.3 - Qualificação Econômico-Financeira**, prosseguindo com o certame chamou o segundo colocado a licitante **FALCAO SH CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.956.178/0001-12 para negociação não tendo êxito na negociação, prosseguiu abrindo o envelope da habilitação da empresa onde foi constatado que a mesma estava **HABILITADA**. O Agente de Contratação perguntou aos presentes se teriam alguma objeção sobre os resultados e se queriam manifestar a intenção de recurso contra os resultados, os mesmos responderam que não teriam nenhuma objeção e que não teriam a intenção de entrar com recurso. A Comissão Permanente de Licitação, publicará o resultado da fase de abertura de Habilitação na Imprensa Oficial (D.O.E - Diário Oficial do Estado), e Jornal de Grande Circulação e no site do Tribunal de Contas do Estado: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), e fica aberto prazo recursal referente a fase de julgamento da habilitação, em conformidade o art. 165, da lei federal 14.133/21 e suas alterações. Nada mais havendo a tratar, Eu, **JOSÉ MARIA FERREIRA DE SOUZA**, Membro da Comissão, lavrei os termos da presente ata e o mapa de apuração de preços em anexo, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelo Agente de contratação e demais membros da Comissão e os licitantes presentes. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 12:31 horas. Barroquinha/CE.



**FRANCISCO CLÓVIS LINS LIMA**

**Agente de Contratação**



**CARLOS CESAR CAMPELO ALVES DA COSTA**

**Membro da Comissão**



**JOSÉ MARIA FERREIRA DE SOUZA**

**Membro da Comissão**

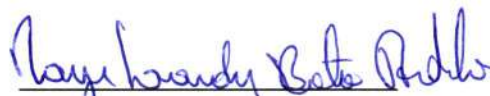
**LICITANTES:**



**CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -**

**EPP**

**CNPJ: 17.452.767/0001-54**



**N LANDY BOTO PORTELA -ME**

**CNPJ: 23.347.561/0001-67**

  
**FALCAO SH CONSTRUÇÕES LTDA,**

**CNPJ nº 08.956.178/0001-12**